

## Câmara Municipal de Anchieta

## **AUTÓGRAFO DE LEI № 51/2024**

CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17/12/2024, o Projeto de Lei nº 68/2024, de autoria do Poder Legislativo CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

PROJETO DE LEI Nº 68/2024.

CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido abono especial de fim de ano, na modalidade auxílio alimentação, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2024.

**Art. 2º** Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art.4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 18/12/2024.

Renan de Oliveira Delfino Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, N°95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

